



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.984, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito para o Sr.
José Aldo Arruda e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo 1.581/2023, art. 2º, "m", a Medalha "Engenheiro José Moreira Reis" ao Senhor **José Aldo Arruda**, pelos relevantes serviços prestados na área reservada à Engenharia e gestão de obras, no município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner dos Animais